



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

### PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei Nº 7.714/18 de autoria do Vereador Ítalo Henrique, que institui o Programa de Fiscalização e Cadastro de Jovens Moradores de Rua e dá providências correlatas.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer jurídico, o qual opinou pela rejeição do projeto, visto que foram encontrados vícios formais e materiais no projeto, situação que irremediavelmente leva a declaração de inconstitucionalidade.

O relator, com fulcro no art. 149, parágrafo único e 165 e seguintes, propõe rejeição ao PL 7.714/2018, considerando os termos apontados em parecer jurídico e a salvaguarda da função legislativa.

Por este motivo, a Comissão conhece do parecer jurídico e, de forma unânime, emite parecer **desfavorável** ao Projeto Legislativo em espeque.

Sala das Comissões e Reuniões Wanderley Oliveira

**Vereador Bruno Lambreta** - Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

**Vereador Marcelo Gomes** - Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

**Vereador Pierson Leite** - Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis